



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 49/2012

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2010, do Edital de Convite nº 03/2010

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CAMPOS & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do contrato e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência, de 06.05.2012 para 06.12.2012.

Alteração do Valor: 07 parcelas mensais de R\$ 5.760,48 (cinco mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 40.323,36 (quarenta mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 04 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90/2012

Pregão Presencial Nº 68/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **J. HERBERTS & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: aquisição de materiais hidráulicos que serão utilizados na manutenção de veículos pertencentes a frota municipal desta Prefeitura, bem como os veículos que estão a disposição desta municipalidade.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 10 de maio de 2013.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 152/2011

Ementa: Dispõe sobre a anulação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 26/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2012.

Guairá (Pr), 10 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 154/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 68/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 68/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos que serão utilizados na manutenção de veículos pertencentes a frota municipal desta Prefeitura, bem como os veículos que estão a disposição desta municipalidade. À Empresa:

J. HERBERTS & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	100,00	9,06	906,00
1	2	50,00	9,89	494,50
1	3	30,00	10,41	312,30
1	4	30,00	17,86	535,80
1	5	50,00	11,09	554,50
1	6	50,00	14,26	713,00
1	7	50,00	15,52	776,00
1	8	50,00	19,08	954,00
1	9	50,00	19,98	999,00
1	10	30,00	27,42	822,60
1	11	30,00	37,07	1.112,10
1	12	30,00	63,52	1.905,60
1	13	30,00	76,39	2.291,70
1	14	30,00	5,91	177,30
1	15	30,00	7,14	214,20
1	16	30,00	7,34	220,20
1	17	30,00	9,24	277,20
1	18	30,00	10,32	309,60
1	19	30,00	10,53	315,90
1	20	30,00	10,13	303,90
1	21	30,00	11,35	340,50
1	22	30,00	13,03	390,90
1	23	30,00	15,15	454,50
1	24	30,00	16,42	492,60
1	25	30,00	18,75	562,50
1	26	30,00	29,63	888,90
1	27	30,00	32,29	968,70
1	28	20,00	5,81	116,20
1	29	20,00	6,31	126,20
1	30	20,00	8,99	179,80
1	31	20,00	10,33	206,60

1	32	20,00	8,14	162,80
1	33	20,00	9,15	183,00
1	34	20,00	9,56	191,20
1	35	20,00	10,25	205,00
1	36	20,00	11,50	230,00
1	37	20,00	12,66	253,20
1	38	20,00	13,25	265,00
1	39	20,00	13,64	272,80
1	40	20,00	16,39	327,80
1	41	20,00	19,21	384,20
1	42	20,00	23,38	467,60
1	43	20,00	29,34	586,80
1	44	20,00	38,76	775,20
1	45	10,00	13,64	136,40
1	46	10,00	10,81	108,10
1	47	10,00	12,27	122,70
1	48	10,00	19,00	190,00
1	49	10,00	23,71	237,10
1	50	10,00	29,52	295,20
1	51	10,00	17,55	175,50
1	52	20,00	24,67	493,40
1	53	20,00	26,40	528,00
1	54	20,00	35,68	713,60
1	55	10,00	30,92	309,20
1	56	10,00	33,16	331,60
1	57	10,00	43,51	435,10
1	58	20,00	30,85	617,00
1	59	20,00	32,27	645,40
1	60	20,00	43,89	877,80
1	61	10,00	8,50	85,00
1	62	10,00	9,98	99,80
1	63	10,00	11,44	114,40
1	64	20,00	3,14	62,80

1	65	40,00	3,86	154,40
1	66	20,00	4,59	91,80
1	67	20,00	5,90	118,00
1	68	20,00	7,40	148,00
1	69	20,00	8,82	176,40
1	70	5,00	30,24	151,20
1	71	5,00	29,69	148,45
1	72	5,00	34,47	172,35
1	73	5,00	42,14	210,70
1	74	5,00	42,77	213,85
1	75	5,00	37,88	189,40
1	76	5,00	29,41	147,05
1	77	5,00	24,12	120,60
1	78	5,00	28,97	144,85
1	79	5,00	32,42	162,10
1	80	5,00	47,70	238,50
1	81	5,00	32,57	162,85
1	82	5,00	24,63	123,15
1	83	5,00	28,03	140,15
1	84	5,00	25,72	128,60
1	85	5,00	33,12	165,60
1	86	5,00	39,61	198,05
1	87	5,00	46,05	230,25
1	88	5,00	31,31	156,55
1	89	3,00	94,21	282,63
1	90	3,00	120,19	360,57
1	91	3,00	208,40	625,20
1	92	3,00	223,68	671,04
1	93	3,00	216,81	650,43
1	94	1,00	425,97	425,97

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 10 de maio de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA N° 157/2012

Data: 14.05.2012

Ementa: inclui novo membro na Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2012002892 de 14.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Servidor a seguir mencionado como membro da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 015/2012, de 19 de janeiro de 2012.

I – Marcondes Tatsuya Yanase - matrícula funcional nº 0024120.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal